



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 031/2020

INICIATIVA: Vereador Dário Silveira Filho e outros.

RELATOR: Ely Escarpini.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Dário Silveira Filho e outros, que "Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no município de Cachoeiro de Itapemirim".

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verificou-se que no Projeto de Lei existe vício insanável de inconstitucionalidade.

Sendo assim, de acordo com o parecer da Procuradoria da Câmara, esse relator vota pela devolução do projeto ao autor.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pela devolução do projeto ao autor.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2020.

Alexandre Bastos Rodrigues - Presidente

Ely Escarpini - Relator

Allan Albert Lourenço Ferreira - Membro

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

